



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD

REFERÊNCIA : Proposta nº 001/2019-PRESI
INTERESSADO : Confea
ASSUNTO : Definição das atribuições dos Diretores – Exercício 2019
ORIGEM : PRESI

EMENTA: Define as atribuições dos Diretores, exercício 2019

DECISÃO CD-001/2019

O Conselho Diretor, por ocasião da Reunião de Instalação realizada no dia 24 de janeiro de 2019, em Brasília-DF, na Sede do Confea, após apreciar a Proposta PRESI nº 001/2019, por meio da qual o Presidente do Confea apresentou proposta de definição de atribuições dos membros do Conselho Diretor, para o exercício 2019;

Considerando os incisos XVII e XXXVII do art. 55 do Regimento do Confea, aprovado pela Resolução 1.015, de 30 de junho de 2006, estabelecem que compete ao Presidente do Confea:

XVII – submeter proposta de sua iniciativa ao Plenário ou ao Conselho Diretor.;

(...)

XXXVII – propor ao Conselho Diretor a estrutura organizacional e as rotinas administrativas do Confea.;

Considerando o disposto por meio do art. 64 do Regimento do Confea, aprovado pela Resolução 1.015, de 30 de junho de 2006:

Art. 64. Os diretores, independentemente das atribuições específicas da função, mantêm suas competências de conselheiro federal.;

DECIDIU, por unanimidade:

Definir as seguintes designações para os membros da Diretoria -- Exercício 2019:

Vice-Presidente: Eng. Eletric. **Edson Alves Delgado**

- substituir o Presidente nas suas ausências ou impedimentos;
- articular, em nome do Conselho Diretor, o relacionamento com as entidades;
- acompanhar, em nome do Conselho Diretor, as atividades relativas à organização da Semana Oficial da Engenharia e Agronomia – SOEA e Contecc, Congresso Nacional de Profissionais – CNP, articulação parlamentar, bem como outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Presidente;

Diretor de Planejamento Estratégico: Eng. Prod. Mec. **Zerisson de Oliveira Neto**

- acompanhar, em nome do Conselho Diretor, as atividades que se referem ao planejamento estratégico e projetos do Confea, bem como as atividades desenvolvidas pela Superintendência de Estratégia e Gestão (SEG);

Diretor Financeiro: Eng. Civ. **Osmar Barros Junior**

- acompanhar, em nome do Conselho Diretor, as atividades que se referem às áreas de orçamento, contabilidade, financeira, licitação e as atividades do GT Ordem Econômica;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD

Diretor Administrativo: Eng. Agr. **Evandro José Martins**

- acompanhar, em nome do Conselho Diretor, as atividades que se referem às áreas de desenvolvimento de pessoal, infraestrutura, patrimônio e negociação do reajuste salarial e garantias trabalhistas dos empregados do Confea;

Diretor Institucional: Eng. Civ. **Ricardo Augusto Melo de Araújo**

- acompanhar, em nome do Conselho Diretor, as atividades que se referem às áreas de relacionamento institucional com o Colégio de Presidentes, Colégio de Entidades Nacionais, Coordenadorias de Câmaras Especializadas e as atividades relativas às áreas de apoio ao Plenário;

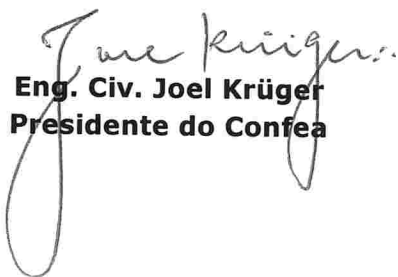
Diretor de Controle: Eng. Mec. **Ronald do Monte Santos**

- acompanhar, em nome do CD, as atividades que se referem à Controladoria (Cont), à Auditoria e o acompanhamento das demandas, tratativas e Relatórios de Auditoria do Tribunal de Contas da União – TCU, bem como as demandas e tratativas perante a Controladoria Geral da União (CGU);

Presidiu a sessão o **Eng. Civ. Joel Krüger**. Presentes o Vice-Presidente Eng. Eletric. **Edson Alves Delgado** e os Diretores Eng. Agr. **Evandro José Martins**, Eng. Civ. **Osmar Barros Junior**, Eng. Civ. **Ricardo Augusto Melo de Araújo**, Eng. Mec. **Ronald do Monte Santos** e Eng. Prod. Mec. **Zerisson de Oliveira Neto**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 25 de janeiro de 2019.


Eng. Civ. Joel Krüger
Presidente do Confea